



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 46/2022

Revoga o inciso II do art. 1º da Portaria nº 155, de 28 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral, que "Dispõe sobre grupo de trabalho encarregado de criar o Catálogo de Atividades e o Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de readequar a composição do grupo de trabalho encarregado de criar o Catálogo de Atividades e o Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 155, de 28 de outubro de 2021, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548624** e o código CRC **96D164AE**.

0002320-78.2021.6.13.8000

2548624v1